

PORTARIA IPREM DB 232/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **José Andrade Dias**, portador do CPF: ***.456.036-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Maria de Lourdes Ramos Dias, portadora do CPF ***998.036-**, matrícula 6388-0, servidora aposentada no cargo efetivo de cozinheira, falecida em 14/10/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c EC 70/2012, no valor total de R\$1.993,66 (um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/10/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

